

DECRETO 3.699/2016

**"NOMEIA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

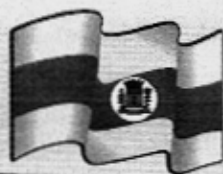
Art. 1º - Ficam nomeados a contar do dia 01 de Abril de 2016, os servidores relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1447
07 DE Abril DE 2016



**DECRETO Nº 3.699/2016
ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Angela Maria da Silva	Secretária Municipal de Assistência Social	DAS - 1
Cezar Folador	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	DAS – 1
Marisa da Silva Turatto	Secretária Municipal de Saúde	DAS – 1
Paulo Sérgio Pimentel	Secretário Municipal de Agricultura	DAS – 1



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1447

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 07 de abril de 2016

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 3.699/2016, de 08 de junho de 2016, torna público aos interessados, que em 25 de abril de 2016 realizará Processo Licitatório TIPO PREGÃO PRESENCIAL. **Habilitação (Habilitação Legal):**
LOCAL: Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Campo Grande, 200, Rumbek, Mundo Novo - MS.
OBJETO: Aquisição de Casa de Som Amplificada, Microfones sem Fio, Projétil, um Notebook e uma impressora para atendimento da solicitação do Programa Boia Família, de conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, para integrantes desta Edital.

Sérgio Luiz Salvadori
Pregoeiro Oficial do município de Mundo Novo - MS.

MON, 31/03/2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=PPS, ou=CNPJ/AS, ou=Autenticado por AR
Instituto Tecnológico, c=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
Data: 2016.04.07 17:09:49 -03'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

DECRETO 3.699/2016

**"NOMEIA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a contar do dia 01 de Abril de 2016, os servidores relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.697/2016

**"NOMEIA E DELEGA PODERES E
COMPETÊNCIA DE
REPRESENTANTE LEGAL A
EMPREGADA QUE ESPECIFICA".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ROSEMEIRE SANTINI GARBOSA, como Diretora Geral da Fundação Hospitalar Mundo Novo.

Art. 2º - Ficam delegados poderes e competência da representante legal da Fundação Hospitalar de Mundo Novo à senhora ROSEMEIRE SANTINI GARBOSA, nomeada Diretora Geral, a partir da data de sua posse.

Parágrafo único. Os poderes delegados compreendem: representar junto a qualquer órgão e entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, inclusive Receita Federal do Brasil e instituições bancárias, para requerer e/ou solicitar documentos, certidões, certificados digitais, alterações de dados cadastrais, etc., responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.699/2016
ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Angela Maria da Silva	Secretária Municipal de Assistência Social	DAS - 1
Cesar Folador	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	DAS - 1
Marta da Silva Turatto	Secretária Municipal de Saúde	DAS - 1
Paulo Sérgio Pimentel	Secretário Municipal de Agricultura	DAS - 1

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br